PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.060/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1393/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4296/2025	16/12/2025 16:04:12	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1393/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais,* por meio do Memorando Nº 1130/2025 - SMSPM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1393 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza, a retirada de entulhos e o corte do mato alto na Rua Altinópolis, localizada no bairro Chácara Nova Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atendimento às reivindicações dos moradores da Rua Altinópolis, que vêm enfrentando dificuldades devido ao mato alto, ao acúmulo de entulhos e à sujeira ao longo da via. Essa situação tem prejudicado a circulação de pedestres e veículos, além de oferecer riscos à segurança e à saúde pública, já que o mato e os resíduos acumulados podem servir de abrigo para insetos, animais peçonhentos e roedores.

Além disso, a falta de manutenção compromete o aspecto visual da rua e causa desconforto aos moradores, afetando a qualidade de vida e a valorização do bairro.

Dessa forma, a realização da limpeza, da capinagem e da retirada de entulhos é uma medida necessária para restaurar a ordem, a segurança e o bem-estar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2025.

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em 02 DEZ 2025
Victória 15.10
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 02/ Novembro /2025
Despacho: Cumpra-se
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3802/2025	05/11/2025 12:27:43	066.XXX.XXX-62

CAJAMAR
PREFEITURA

Cajamar, 09 de dezembro de 2025

Memorando n° 1130/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 3712/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1393/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1393/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, providenciará a limpeza, roçagem e capinagem além da retirada de entulhos da Rua Altinópolis, na Chácara Nova Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais